



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

**1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2022
REFERENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2022**

**1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FIRMAM O
MUNICÍPIO DE PIÊN E 300 SPARTA
ACADEMIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Amazonas, nº. 373, Bairro Centro, inscrita no CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAICON GROSSKOPF**, portador da CI nº 10094176-7, inscrito no CPF/MF sob o nº 080.278.589-17, residente e domiciliado nesta cidade, assistido pelo Procurador Jurídico do Município Sr. **CALEBE FRANÇA COSTA**, OAB/PR nº 61.756/PR, em conjunto com a Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa Civil **KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO**, inscrito no CPF nº 003.911.769-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro **300 SPARTA ACADEMIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 41.885.306/0001-50, estabelecida na RUA Goiânia, nº. 219, Centro, Piên, PR, CEP 83.860-000, Fone (41)984818267, por seu representante legal, Sr. **PEDRO AUGUSTO ALBERTI BRAUZA**, inscrito no CPF sob nº. 085.071.039-10, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **FIRMAR TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 014/2022, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

Cláusula Primeira: O prazo de vigência e execução fica prorrogado em 12 (doze) meses.

Cláusula Segunda: Em razão da prorrogação ora ajustada, o valor do contrato fica acrescido em R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Cláusula Terceira: As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên, 17 de fevereiro de 2023

MAICON GROSSKOPF
CONTRATANTE

300 SPARTA ACADEMIA LTDA CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: KATIA REGINA RUDNICK CAVALHEIRO FRAGOSO Assinatura: _____

Nome: SCHEILA FUERST SCHROTH Assinatura: _____